

DECRETO Nº 00147, de 08 de setembro de 2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 384 de 08 de setembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2014, o seguinte crédito especial: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.122.0007.1.005 - AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. EDUCACAO - DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	896	14.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>14.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	112	14.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>14.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>14.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 08 de setembro de 2014.

**José Carlos Lopes**  
Prefeito de Reduto